



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

ATA DA REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CMCTI

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) na sala de reuniões do segundo andar da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Pela ausência da Secretária da SEDETTEC, Regina Caetano, a presidência da reunião ficou sob a responsabilidade de Mário Ferreira Rosito, secretário adjunto da SEDETTEC. Após as boas vindas aos conselheiros, foi dado início à reunião. Foi disponibilizada e assinada a lista de presença por todos, conforme lista em anexo. PAUTA 1 - Análise da minuta e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI): O consultor do SEBRAE, Alexandre Tonin, procedeu à leitura da minuta por ele apresentada do Regimento Interno do CMCTI. Ao abordar o inciso referente ao Fundo Municipal de Inovação, destacou a necessidade de previsão orçamentária específica e exemplificou boas práticas adotadas em outros municípios. Enfatizou também a possibilidade de o Conselho deliberar sobre a realização de conferências municipais de ciência, tecnologia e inovação, sugerindo periodicidade bienal, de modo a promover o diálogo entre o poder público, a academia e a sociedade civil. Na sequência, foi abordado o artigo do Regimento Interno referente à substituição dos conselheiros e à perda de mandato, explicando as condições em que é possível a troca de representantes das entidades que compõem o Conselho. Durante a leitura da minuta, ainda se destacou os dispositivos referentes às responsabilidades e deveres dos conselheiros, enfatizando que todos devem participar ativamente das reuniões e atividades, contribuir com propostas e pareceres técnicos, e resguardar a confidencialidade das informações tratadas nas pautas internas do Conselho. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de os conselheiros se absterem de votar ou emitir parecer em matérias que envolvam conflito de interesse. Também foi concluído que é possível a substituição da presidência pelo secretário-executivo ou pelo representante da SEDETTEC, conforme deliberação do colegiado. Durante o debate, mencionou-se também que a flexibilidade de designação de representantes pela titular da Secretária — no caso, Regina Caetano — permite que sejam escolhidos servidores ou técnicos qualificados para conduzir as discussões e representar a pasta em reuniões do Conselho, conforme a demanda de cada tema. Com relação a escolha do secretário-executivo, cuja responsabilidade é da presidência do conselho, indicou-se, preferencialmente, a indicação recaia sobre algum dos membros do

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

colegiado, garantindo o comprometimento institucional e evitando a necessidade de nomeações externas. Encerradas as discussões e esclarecimentos sobre a minuta apresentada e discutida, foi colocada em aprovação junto aos conselheiros presentes. Frente a concordância geral dos conselheiros, o regimento interno passa a vigorar conforme o disposto em suas cláusulas e dispositivos, nos termos da Lei Municipal nº 9.598/2022 e do Decreto nº 10.260/2022. Ficou registrado que a versão final será encaminhada pela Secretaria Executiva à SEDETTEC, para as providências de publicação e arquivamento, bem como será disponibilizada aos conselheiros por meio eletrônico para ciência e acompanhamento. Foi deliberado, por fim, que a próxima reunião do conselho acontecerá no dia 03/11/2025. Na ausência de secretário executivo designado, a ata foi redigida pela Chefe de Gabinete da SEDETTEC, Sra. Marjorie Szeckir Fetter, que acompanhou integralmente os trabalhos e se responsabilizou pela elaboração do documento. Após lida e aprovada, a ata será assinada pelos presentes e arquivada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC). Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião às 15h45 e lavrada a presente ata.



MARIO FERREIRA ROSITO
PRESIDENTE DA REUNIÃO

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201

